



Prefeitura do Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Coordenação Habitacional e Regularização

Fundiária



MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa de engenharia para Construção, de banheiros em alvenaria com 4,50m² de área construída em diversos bairros no município de Lages/SC, com fornecimento de material e mão de obra.

Desenvolvimento: Coordenação Habitacional e regularização Fundiária

Resp. Técnico: André de Liz Padilha – Engenheiro Civil



Prefeitura do Município de Lages

Estado de Santa Catarina
Coordenação Habitacional e Regularização
Fundiária



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇO DE: Contratação de empresa de engenharia para Construção, de banheiros em alvenaria com 4,50m² de área construída em diversos bairros no município de Lages/SC, com fornecimento de material e mão de obra.

GENERALIDADES

A. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Contratação de empresa de engenharia para Construção, de banheiros em alvenaria com 4,50m² de área construída em diversos bairros no município de Lages/SC, com fornecimento de material e mão de obra.

Responsável Técnico: Eng. André de Liz Padilha – CREA 63.541-9

Contratante: Secretaria Municipal de Aguas e Saneamento - Semasa

B. OBJETIVO E FINALIDADE

A iniciativa tem como objetivo atender a uma das condições básicas de habitabilidade e saneamento, contribuindo diretamente para a melhoria das condições sanitárias e da qualidade de vida da população beneficiada. No município de Lages, assim como em diversas regiões do Brasil, ainda existe déficit habitacional relacionado à ausência de instalações sanitárias adequadas nas residências, seja pela inexistência de banheiro ou pela precariedade das estruturas existentes.

A implementação dessas melhorias integra as políticas públicas voltadas à promoção de moradia digna, saúde pública e inclusão social, possibilitando que famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a condições mínimas de higiene e saneamento. Com isso será firmado um Acordo de Cooperação Técnica entre SEMASA e Coordenação Habitacional para dar continuidade a este objetivo.

Obedecer integralmente às normas da ABNT vigentes no tocante a estruturas de concreto (NBR 6118), obras civis e instalações prediais (NBR 5410, NBR5626, NBR 15279, entre outras citadas), segurança do trabalho (NR-18, NR-35, etc.) e normas municipais.



Este memorial descritivo visa abranger os assuntos relativos às obras civis, de arquitetura e estruturais bem como oferecer subsídios e estabelecer critérios a serem adotados quando da execução dos serviços na edificação da presente obra.

C. CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO.

Num primeiro momento, este memorial determina como os serviços deverão ser executados.

Tendo em vista que as quantidades fornecidas na planilha orçamentária foram extraídas do levantamento realizado pelo Responsável Técnico, faz-se necessário que os licitantes, além de fazerem os seus próprios levantamentos, averiguem os locais de obra e tomem conhecimento da situação existente.

As especificações a serem obedecidas estão contidas nos Projetos em anexo e, na falta destes, nas Planilhas Orçamentárias, Cronogramas, e neste Memorial Descritivo.

Tais documentos também se aplicam aos serviços derivados ou semelhantes, cujas considerações eventualmente estejam omissas.

D. CONDIÇÕES GERAIS.

D.1. As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial a NBR 6118 (Projetos de estrutura de concreto armado), NBR 14931 (Execução de estrutura de concreto) – Procedimento, NBR 15279 (Componentes cerâmicos), NBR 15645 (Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto), NBR 5626 (Instalações predial de água fria), NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), bem como toda a legislação em vigor referentes a obras civis, inclusive de segurança do trabalho, será parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas.

D.2. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto arquitetônico, memorial descritivo, às especificações dos fabricantes de equipamentos e outros documentos afins.

D.3. Observar todas as cotas, desenhos e observações constantes dos projetos.



Prefeitura do Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Coordenação Habitacional e Regularização

Fundiária



D.4. Havendo divergência entre desenhos, escalas e cotas, prevalecerão sempre os detalhes sobre as plantas gerais, e em seguida, as cotas e, por último, os desenhos.

D.5. Os detalhes dos serviços constantes nos desenhos e não mencionados nestas especificações, assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações que não constarem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

D.6. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento por escrito da fiscalização, sendo irrelevante que tais modificações possam influenciar ou não sobre o valor da construção.

D.7. Os materiais e mão de obra a serem empregados serão de primeira, objetivando um acabamento de boa qualidade, em obediência aos padrões e especificações em vigor.

D.8. Os serviços não aprovados pela fiscalização ou que apresentarem vícios ou defeitos de execução serão demolidos e reconstruídos.

D.9. A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes, cabendo a construtora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica.

D.10. Os ensaios de materiais e serviços julgados necessários serão providenciados pela construtora sem a necessidade do pedido da fiscalização.

D.11. Para os traços ora indicados, o construtor deverá providenciar os testes laboratoriais em função dos diferentes tipos de matérias primas obtidas nas mais variadas regiões e, com isso, o produto final seja da melhor qualidade possível.



MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

Execução do banheiro em alvenaria de tijolo cerâmico, com contra piso de concreto para assentamento cerâmica PEI – 4, comercial entre as dimensões de 35cmx35cm no piso.

As paredes de tijolo receberão chapisco e rebocadas com reboco de 1,5cm a 2,0cm para depois assentados o azulejo comercial 25cmx35cm com argamassa CII nas paredes molhadas até o teto para posterior pintura;

Execução de cobertura em trama de madeira com madeira de pinus ou superior com poucos nós de boa qualidade com telha fibrocimento 6mm;

Execução de rede hidrossanitária conforme projeto e planilha orçamentarias, com tubulação de boa qualidade e instalação de equipamentos e acessórios;

Execução de Instalação elétrica deverá seguir o projeto, bem como a planilha orçamentária, sempre dentro das normas vigentes e das boas práticas de engenharia;

Execução de torre de suporte para caixa d'água em concreto armado seguirá os projeto e planilhas orçamentarias, respeitando a Normas para os referidos Serviços.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início de quaisquer um dos serviços deve ser providenciado ART/RRT em nome do Técnico responsável o qual foi apresentado as Certidões de Acervo Técnico e também a CNO da obra.

Implantação do canteiro: Delimitação com tapume em madeira e placa informativa conforme padrão municipal.

Abrigo provisório: Espaço seguro, coberto, para armazenamento de materiais e ferramentas, com localização pré-definida no projeto de implantação.

2.1. PLACA DE OBRA



Deverá ser executada segundo o padrão utilizado em obras do Município, com dimensão de 3,00x1,00 e modelo que deve ser fornecido pela equipe técnica desta secretaria, ficando em local visível à população, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A instalação das placas não pode causar nenhum dano à edificação.

3. Banheiro Social

3.1 Fundações

Deverá ser realizado o nivelamento do solo e limpeza do terreno, e posteriormente a escavação das estacas (Brocas) e vigas baldrame, conforme projeto executivo. Após será realizada a montagem das formas das vigas baldrame, com madeira de qualidade, devidamente aparadas. As formas deverão ficar fixadas de modo que não desloquem ou envergarem durante a execução da concretagem, é necessário a colocação de lastro de material granular, usando brita 1 e 2, devidamente regularizada, nivelada e compactada.

A execução do piso poderá ser em concreto manual, com resistência após 28 dias de 25 Mpa respeitando o traço indicado para tal resistência.

A concretagem deverá ser desempenada para melhor acabamento, não podendo ficar com textura rugosa após a secagem.

A concretagem do piso deverá seguir todo o cuidado necessário para assegurar a qualidade da concretagem, como regulagem da cura, cuidado com a entrada de animais que possa marcar o acabamento, utilização de vibradores para preenchimento completo dos vazios, dentre outras técnicas abrangidas nas boas práticas construtivas.

Controle de cura: Uso de composto de cura/agente de cura ou manta, mínimo 7 dias de umidificação

3.2 ALVENARIA PAREDES E REVESTIMENTOS

A alvenaria será de tijolo cerâmico 6 foros, assentados de pé com argamassa traço 1:6 1 parte cimento 6 partes areia média utilizando aditivo plastificante.



Chapisco traço 1:3 1 parte de cimento 3 partes de areia grossa.

Reboco será utilizado o traço de **1:1:6** (1 parte de cimento, 1 parte de cal hidratada e 6 partes de areia fina/média)

3.3 PINTURA

A contratada deverá, antes de aplicar a tinta acrílica, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem marcas de “escorrido” na tinta, falhas ou marcas de pincéis.

Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, caso aconteça a responsabilidade é integral do contratado.

Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3.4 REVESTIMENTO CERÂMICO

A contratada deverá, antes da instalação do piso cerâmico, preparar a base, assegurando que a superfície esteja limpa, firme, nivelada, seca, isenta de partículas soltas, poeira, graxa, óleo ou quaisquer substâncias que possam comprometer a aderência. Eventuais irregularidades deverão ser previamente corrigidas, garantindo o adequado nivelamento e resistência do contrapiso.

O assentamento das peças cerâmicas deverá ser realizado com argamassa AC-I para chão e AC-II para paredes, adequados ao tipo de revestimento, observando-se rigorosamente as recomendações do fabricante quanto à proporção de mistura, tempo de utilização e técnicas de aplicação. O espaçamento entre as peças será uniformemente controlado por meio de espaçadores apropriados, assegurando regularidade no rejuntamento.

As juntas de dilatação e movimentação deverão ser respeitadas, conforme normas técnicas aplicáveis, de modo a evitar patologias futuras no revestimento. O



rejunte será aplicado somente após o tempo de cura recomendado, devendo apresentar acabamento regular, homogêneo e sem falhas. Deverão ser adotadas precauções para evitar danos às peças durante o manuseio, bem como respingos de argamassa ou rejunte em áreas não destinadas ao revestimento.

Serão de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços de assentamento do piso cerâmico, de acordo com as boas práticas construtivas e as normas técnicas vigentes.

3.5 COBERTURA

A contratada deverá, antes da instalação da cobertura, preparar a estrutura de apoio, assegurando que os elementos de base (pilares, vigas ou cintas) estejam devidamente nivelados, prumados, limpos e em condições adequadas de resistência. Eventuais irregularidades deverão ser previamente corrigidas, garantindo estabilidade e segurança para o recebimento da cobertura.

O madeiramento da trama será fixado de forma a assegurar uniformidade, alinhamento e resistência, respeitando os vãos e espaçamentos indicados em projeto para apoio adequado das telhas, na parte central da edificação será realizada a remoção da tesoura de madeira, com reaproveitamento da mesma.

A instalação das telhas de fibrocimento deverá iniciar-se pela parte inferior da cobertura, com sobreposição longitudinal e transversal conforme especificações do fabricante, garantindo estanqueidade e segurança. A fixação será realizada por meio de parafusos adequados para tal.

As cumeeiras e rufos deverão ser executados com materiais adequados e em conformidade com as boas práticas construtivas, assegurando a proteção contra infiltrações e intempéries.

Deverão ser adotadas precauções durante o manuseio e fixação das telhas, a fim de evitar danos ao material e riscos de acidentes. Também deverão ser protegidas as áreas adjacentes contra resíduos e respingos provenientes da execução dos serviços.



Serão de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços de instalação da cobertura em telha de fibrocimento, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as condições estabelecidas em projeto.

3.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A contratada deverá instalar novos circuitos e deverão ser executados de acordo com o projeto, contemplando a utilização de condutores em cobre, devidamente dimensionados e identificados por cores normalizadas, sendo: fios de 2,5 mm² para tomadas de uso geral e pontos destinados a equipamentos de maior potência, como aparelhos de ar condicionado; fios de 1,5 mm² para circuitos de iluminação normal e iluminação de emergência; fios de 6 mm² para alimentação de cargas específicas, como torneira elétrica; além da adoção de bitolas superiores quando exigido por projeto ou norma técnica, em função da demanda prevista.

A instalação deverá ser realizada em eletrodutos flexíveis corrugados adequados, garantindo proteção mecânica e facilidade de manutenção, respeitando o traçado indicado em projeto. Os quadros de distribuição deverão ser devidamente dimensionados, organizados e equipados com disjuntores termomagnéticos e dispositivos de proteção diferencial residual (DR), assegurando a proteção contra sobrecargas, curto-circuitos e choques elétricos.

As conexões deverão ser firmes, utilizando-se conectores apropriados, com isolamento reforçada e compatível com a corrente prevista. Todas as tomadas, interruptores, pontos de luz e equipamentos deverão ser fixados de forma a garantir estabilidade, segurança e fácil acesso.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução integral da nova instalação elétrica, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT NBR 5410, bem como com as condições estabelecidas em projeto.

3.6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Execução de rede hidrossanitária conforme projeto e planilha orçamentarias, com tubulação de boa qualidade conforme as Normas da ABNT.



instalação de equipamentos e acessórios;

3.7 ESQUADRIAS

A porta será em madeira conforme dimensões e especificação do projeto e planilha orçamentaria.

A janela será em madeira conforme dimensões e especificação do projeto e planilha orçamentaria.

3.8 FORROS

Os forros internos e externos serão de madeira pinus de boa qualidade

3.9 LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão da obra, o canteiro deverá ser totalmente desmobilizado, os entulhos retirados e a obra limpa para a vistoria de uma comissão de recebimento.

3.10 SEGURANÇA

Qualquer tipo de sinalização, tendo em vista a segurança dos funcionários, das crianças, dos pedestres e veículos deverá ser fornecido pela empresa contratada.

A segurança da obra, bem como dos materiais e ferramentas fornecidos pela empresa, durante a execução da obra, é de inteira responsabilidade do contratado.

3.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecimento de máquinas e equipamentos a seus empregados para uso na execução dos serviços, conforme especificações técnicas;

Responsabilizar-se por maquinário, carga e transporte de material, bem como sobre todos os serviços de escavação necessários a conclusão dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por tudo o que se relaciona com pessoal empregado para execução dos serviços, fornecendo equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como seu transporte, alimentação, etc;

A empresa contratada deve se responsabilizar pelo fornecimento de todo material necessário a construção do banheiro, bem como o transporte deste material;



Ressarcir ou indenizar os prejuízos causados à PML, propriedades ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, as suas expensas, sem quaisquer ônus à Administração;

Quando solicitada pela SEMASA, deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado que ingerir bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho, proceder de maneira desrespeitosa com os usuários ou com os funcionários da SEMASA e Coordenação Habitacional, apresentar motivos não aceitos pela SEMASA e Coordenação Habitacional para deixar de executar qualquer serviço de acordo com as instruções, ou ainda por qualquer outro motivo que se julgue merecedor dessa medida pelas Secretarias.

Manter sempre disponibilizado e atualizado o diário de obra, onde deverão estar anotadas todas as atividades do dia, bem como alterações atualizadas pela fiscalização.

3.12 FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços objetos desta especificação técnica serão fiscalizados pela Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária Do Município De Lages. Sem prejuízo de outras atribuições inerente à função, a fiscalização poderá:

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as especificações técnicas ou com as normas estabelecidas pela SEMASA e Coordenação Habitacional;

Recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas;

Se a qualquer tempo a fiscalização julgar que os métodos dos trabalhos e ou equipamentos da contratada são comprovadamente ineficientes ou inadequados à perfeita execução dos serviços, ou ao ritmo requerido para realização dos trabalhos, poderá exigir que a CONTRATADA aumente sua eficiência de modo a dar cumprimento aos mesmos.

A fiscalização feita pela CONSTRATANTE não diminui nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e correta execução dos serviços. Os serviços não descritos deverão ser executados de acordo com as normas técnicas



Prefeitura do Município de Lages

Estado de Santa Catarina
Coordenação Habitacional e Regularização
Fundiária



vigentes. Os serviços somente serão recebidos pela SEMASA após o atendimento às Especificações Técnicas.

Dentro do prazo legal estipulado pelo edital de licitação, conforme cronograma físico-financeiro, o período da primeira medição conta a partir da ordem de início dos serviços até o final do mês em questão. Para as medições subsequentes, os períodos serão mensais, exceto a medição final, que obedece ao término do prazo legal.

A fiscalização apropria-se dos serviços executados no respectivo período por meio de medição física no local juntamente com o responsável técnico da empresa contratada.

De início: Em até 48 horas a contar da data da assinatura do contrato decorrente;

De execução: Em até 240 dias a contar da data da última assinatura da ordem de serviço;

De contrato: 330 dias a contar da data da assinatura da ordem de serviço.

De entrega/recebimento:

a) Provisoriamente, pelo responsável técnico de acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da data da comunicação;

a) Definitivamente, pela comissão de recebimento da municipalidade, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em prazo não superior a noventa dias (90) contados da data da entrega;

Local de entrega: Diversos endereços dentro do município de Lages conforme anexo de endereços.

Lages, 22 de abril de 2026

André de Liz Padilha

Engenheiro Civil – CREA/SC 63.541-9